

Ofício nº 486/2025 – GP

Jacareí, 02 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informação nº 92/2025**

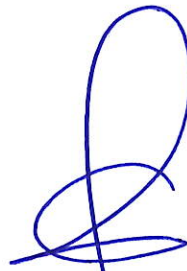
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 967
DATA 10 / 10 / 2025
FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 691/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 25 de setembro de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 26 de setembro de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 92/2025, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Ofício nº 1.130/2025/Presidência-SAAE, expedido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



ROBERTO TARCISO DE ABREU
Secretário de Governo



Ofício nº 1130/2025/Presidência SAAE

Em 25 de setembro de 2025.

De: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

Para: Gabinete do Prefeito

Ref. Resposta ao **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 92/2025 – sobre a alocação de recursos materiais e humanos do SAAE para a execução de serviços em imóveis sob responsabilidade de outros órgãos da Administração Municipal.**

Prezado Chefe do Gabinete,

Cumprimentando cordialmente, o SAAE Jacareí, vem pelo presente, apresentar as informações referente ao Pedido de Informação nº 92/2025, de autoria do vereador Gabriel Belém, sobre a alocação de recursos materiais e humanos do SAAE para a execução de serviços em imóveis sob responsabilidade de outros órgãos da Administração Municipal, conforme a seguir:

1. O SAAE realizou ou autorizou, durante o exercício de 2025, a prestação de serviços, a cessão de mão de obra (servidores) ou o fornecimento de materiais (como tintas, insumos de construção, etc.) para a execução de obras, reformas ou manutenção em algum imóvel que não seja de sua própria responsabilidade patrimonial?

Sim.

2. Especificamente em relação ao imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, Jardim Califórnia — oficialmente denominado Complexo Cultural Educativo e Inclusivo de Jacareí - CEIJU II - Urbano II (Leste), e que abrigará a sede administrativa da Fundação Cultural de Jacarehy, conforme publicado no Boletim Oficial nº 1655 de 20 de agosto de 2025 —, o SAAE empenhou recursos humanos ou materiais para a



realização de serviços de pintura ou reforma no local durante o ano de 2025?

Sim.

3. Em caso afirmativo, qual o instrumento jurídico que amparou a referida ação? Solicita-se o envio de cópia do convênio, termo de cooperação, contrato ou ato administrativo que justificou e autorizou a execução dos serviços.

Através do ofício nº 324/2025 enviado pela Fundação Cultural Jacarehy (documento anexo), foi solicitado apoio do SAAE para pintura da sua nova sede, local que foi empregado o esforço coletivo da administração municipal para a rápida revitalização e ocupação adequada do espaço público, para garantir a pronta instalação da equipe e o início pleno das atividades culturais no novo espaço para a população.

Ressaltamos que a LC 13/93 permite o empréstimo de servidores entre os órgãos da Administração Pública e não houve desvio de função, tampouco houve gastos extras.

Baseado no Princípio da Supremacia do Interesse Público, presando pelo interesse da coletividade, que deve ser o principal objetivo da atuação administrativa, o SAAE acatou a solicitação de apoio.

4. Solicita-se o envio de cópia integral da Ordem de Serviço (OS) de número 2025/73361, incluindo a descrição detalhada dos serviços a serem executados, o endereço de destino, a justificativa, a lista de materiais a serem utilizados e os nomes dos servidores designados para a tarefa.

Segue anexa, cópia da Ordem de Serviço (OS) de número 2025/7336. As demais informações estão constantes no item abaixo.

5. Quais servidores e equipamentos do SAAE foram alocados para os serviços mencionados na referida Ordem de Serviço? Detalhar os cargos dos servidores e o período em que ficaram à disposição para tal atividade.



Os servidores que estão, sob a supervisão do SAAE, executando os serviços mencionados são: V. D.S. – Pintor W.S.M. - Pintor e R. G. R. – Auxiliar de Saneamento (descrição dos cargos anexa). Foram apresentadas apenas as iniciais, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados.

As atividades tiveram início em 22/07 e têm previsão para finalização em até 03 meses a contar do início.

As ferramentas de trabalho utilizadas, continuam pertencendo ao SAAE e retornarão.

6. De qual dotação orçamentária do SAAE saíram os recursos para custear as despesas com materiais e o pagamento das horas de trabalho dos servidores envolvidos na referida OS?

Rubrica orçamentária :17.512.0011.2259

Era o que compelia informar.

Atenciosamente.

CARLOS FELIPE SEPINHO
APPARECIDO:22983544800

Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE
SEPINHO APPARECIDO:22983544800
Dados: 2025.09.26 16:39:14 -03'00'

Carlos Felipe Sepinho Aparecido
Presidente do SAAE



PREFEITURA DE JACAREÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ
“JOSÉ MARIA DE ABREU”



Jacareí, 10 de julho de 2025.

Ofício nº 324/2025

Assunto: Solicitação de apoio para pintura da nova sede da Fundação Cultural de Jacarehy

Ao Sr. Carlos Felipe Sepinho Aparecido
Presidente do SAAE - Jacareí

Prezado Senhor,

A Fundação Cultural de Jacarehy vem, respeitosamente, solicitar o apoio do SAAE com o envio de profissionais da área de pintura para colaborarem nos serviços de pintura da nova sede desta Fundação.

Informamos que a Secretaria de Infraestrutura está auxiliando nos serviços de adequação elétrica do imóvel e, considerando o esforço coletivo da administração municipal para a revitalização e ocupação adequada dos espaços públicos, contamos com a colaboração dessa autarquia para concluirmos essa etapa essencial de preparação do prédio.

A parceria com o SAAE será de grande importância para garantir a pronta instalação da equipe administrativa e o início pleno das atividades culturais no novo espaço.

Desde já, agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
JULIANE GUEDES CORREIA DE GOUVEIA
Data: 10/07/2025 16:12:22 -0300
Verifique em <https://portal.trs.gov.br>

Juliane Guedes Correia de Gouveia
Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy
José Maria de Abreu

SAAE JACAREÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

11 / 07 / 25
Ass.:

Ordem de serviço: 2025/73361 **Situação** Aberta **Matrícula:**

Dados da solicitação: 17/08/2025 09:31 **Solicitante:** 446408 - JOAO CARLOS RAMALHO

null Serviço solicitado: MANUTENÇÃO CIVIL Situação: PENDENTE

Distrito: MANUTENÇÃO ELETRICA - Equipe: 700003 Data Programada: 23/09/2025

Observação: PINTURA E 15 SALAS

Endereço 14078 · AV GETULIO VARGAS, 530 FUNDAÇÃO CULTURAL 60 · JD PRIMAVERA

Serviço MANUTENÇÃO CIVIL

Resultado

Dados do serviço executado:

Fotos do serviço executado

Dados ficha de Vistoria:



Lei nº: 3106/1992

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: **PINTOR DE MANUTENÇÃO**

DENOMINAÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Execução de serviços de pintura nos próprios municipais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviços de pintura necessários a manutenção dos próprios municipais;
- Preparar a superfície ou o material a ser pintado;
- Preparar as tintas a utilizar;
- Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda;
- Outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelos superiores;

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Horário: 40 horas semanais

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO:

Ensino Fundamental Incompleto



Lei nº: 6180/2018

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: **AUXILIAR DE SANEAMENTO (OPERACIONAL I)**

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇÕES: Executar a abertura de valas, escavações, demolições manuais e outros em geral, utilizando diversas ferramentas como: picareta, marretas, pás e outros; executar serviços manuais em geral; executar quando necessária manutenção dos sistemas e redes de água e esgoto; realizar serviços de jardinagem; desobstruir os locais de trabalho de todo despejo ou transportar materiais para os locais de trabalho; executar a carga, descarga e transporte de volumes, tais como ferramentas, instrumentos, peças entre outros; montar e desmontar torres, andaimes, conexões e estruturas; limpar áreas, oficinas e instalações; realizar serviços de manutenção em geral nas áreas mecânicas; preencher requisições de almoxarifado e relatórios de serviço em geral; realizar serviços, movimentação de mobiliário, organização de arquivos e áreas de estocagem; manusear máquinas do tipo moto poda, roçadeira, serra circular, tarraxas, furadeira, pulverizadores, entre outros; realizar o controle diário do material existente no setor, relacionando suas quantidades, para manter o nível do estoque e evitar extravios; verificar níveis de reservatórios, auxiliar na operação de tratamento de água; transportar volumes, realizar entregas de produtos químicos, contagem de peças e materiais; limpar áreas, oficinas e instalações; capinar; abrir valas; urbanizar as áreas do SAAE; montar torres e andaimes; zelar pelos sistemas de água e esgoto do setor; zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos eletromecânicos; realizar o envasamento de água operando o sistema de envase e controlando o estoque de materiais necessários a este fim; auxiliar o coletor de amostras na realização das descargas em ponta de linha; auxiliar nas limpezas de crivos, bombas, parte externa de quadros elétricos e demais limpezas de tanques e equipamentos; efetuar a limpeza das unidades operacionais, vidrarias e equipamentos, tais como floculadores, decantadores, filtros, tanques de armazenamento de produtos químicos, reservatórios, boosters, tanques de aeração, gradeamentos, laboratórios, entre outros; auxiliar no transporte, distribuição e armazenamento de amostras coletadas; auxiliar nas preparações de produtos químicos utilizados nos tratamentos de água e efluentes quando necessários; executar as limpezas e desinfecções dos tanques das unidades de tratamento, reservatórios e tubulações; estoque de produtos químicos; inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações do prédio, verificando as necessidades de reparos, condições de funcionamento da parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários; efetuar pequenos serviços e requisitar pessoas habilitadas para os reparos das instalações elétricas, bombas, caixas d'água, extintores etc.; zelar pelo cumprimento do regulamento interno; controlar o material de limpeza, higiene e alimentação, zelar pela sua guarda, solicitar ao superior imediato, quando necessário, a reposição destes materiais; receber, verificar e distribuir materiais de limpeza, higiene e alimentação em geral; executar atividade correlata, de acordo com a determinação dos superiores.



CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Horário: período de 40 horas semanais com possibilidade de sistema de revezamento em turnos.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO:

Ensino Fundamental Completo.